



Proposta de reflexão é do vereador Ailton da Farmácia (PSB)

Projeto cria grupos de reeducação para autores de violência doméstica

O vereador Ailton da Farmácia (PSB) protocolou na Câmara Municipal um Projeto de Lei que cria o programa “Tempo de Superação”, voltado à criação de grupos de reeducação e responsabilização para autores de violência doméstica. A proposta atende homens encaminhados pelo sistema de Justiça, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, além de permitir adesões voluntárias. Estabelece a oferta de atendimento individual e o acompanhamento de equipes multidisciplinares aos participantes, com atuação focada no período de vigência das medidas protetivas. As reuniões abordam os dispositivos da Lei Maria da Penha, as modalidades de violência contra a mulher, a desconstrução de condutas machistas e a promoção de relações de igualdade. Segundo a justificativa do parlamentar, a iniciativa atua na prevenção primária e no combate às causas da conduta violenta.

Prevenção e responsabilização

A proposta busca interromper a reincidência das agressões por meio do debate, sem alterar o cumprimento das punições, das decisões judiciais ou das medidas protetivas em vigor. “É uma ação complementar para interromper o ciclo da violência”, declara o vereador. “Não basta endurecer as penas se não enfrentarmos também a origem do comportamento violento. Precisamos responsabilizar esses homens, fazê-los refletir sobre suas atitudes e trabalhar para que a agressão não se repita”.

Cantinho do Jequitibás: “Aula Suspensa”

Entre as sugestões de pauta encaminhadas pela prefeitura à imprensa, sobre os feitos do Poder Executivo, encontra-se a instalação da obra “Aula Suspensa”, no Taqueral. A estrutura é composta por carteiras escolares, transformadas em balanços, dispostos em círculo. “Crianças e adultos podem balançar e reinventar o uso do mobiliário escolar em uma atividade coletiva, que alia cultura e lazer”, informa a nota. O projeto é itinerante e já esteve em outras cidades, antes de chegar a Campinas.

KARINA BACCI



Em “Aula Suspensa”, carteiras são transformadas em balanços

“Olhar para a infância com força política”

O trabalho permanecerá na Lagoa do Taquaral, com acesso pelo portão 6, de 16 de outubro a 15 de novembro, com visita diária, das 6h às 21h. “Propõe olhar para a infância como força política e criativa, capaz de renovar o convívio urbano. Cada obra funciona como um dispositivo de encontro, jogo e reflexão, em que as crianças exercitam modos de escuta, decisão e elaboração comum”, acrescenta o comunicado.

PINGA-FOGO

Semana de Conciliação

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região recebe até 19 de outubro a inscrição de processos para a XXI Semana Nacional da Conciliação, a ser realizada de 3 a 6 de novembro. Promovida anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mobiliza magistrados e servidores para aproximar trabalhadores e empregadores por meio de soluções consensuais.

Processos simplificados

Diante do quadro histórico de morosidade e formalismo excessivo dos tribunais, o empenho em simplificar processos desponta como medida fundamental para assegurar rapidez às partes. Ao convocá-las à negociação direta, a Justiça do Trabalho reafirma a primazia da autocomposição sobre a controvérsia judicial prolongada.

Campanha anual

Instituída em 2006 pelo CNJ, a campanha integra a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses. O diferencial reside na flexibilidade nos procedimentos, permitindo a repactuação de obrigações mesmo na fase de execução, quando os débitos fixados em sentença costumam postergar o desfecho da demanda.

Como participar

Trabalhadores e empregadores interessados podem solicitar a inclusão de suas demandas diretamente nas unidades judiciárias ou por intermédio de seus advogados. Assim, a desburocratização aproxima o Judiciário do cidadão e materializa o princípio constitucional da razoável duração do processo.

TRT-15

Ao priorizar o entendimento direto e desprover o trâmite de entraves desnecessários, o TRT-15 demonstra que a modernização da Justiça passa, impreterivelmente, pela simplificação das relações judiciais. Ao transformar o diálogo em ferramenta central de pacificação, simplifica os caminhos.

Redução de litígios

A consolidação de práticas consensuais no âmbito trabalhista reforça o compromisso institucional com a prestação jurisdicional efetiva, reduz litígios prolongados e entrega respostas céleres às demandas sociais, assegurando pleno respeito aos direitos de trabalhadores e empregadores que dela necessitam.



A carga das urnas será a segunda etapa do processo feito pelo TSE

Campinas prepara 2.800 urnas para 870 mil eleitores

Conta com 870.672 eleitores aptos, 2.532 seções ativas e 267 locais de votação

Por **Raquel Valli**

Campinas começou a preparação das urnas eletrônicas para o segundo turno das eleições presidenciais. O prazo termina dia 23 com o transporte dos equipamentos previsto para a véspera do pleito, marcado para 25 de outubro.

A cidade conta com 870.672 eleitores aptos, 2.532 seções ativas e 267 locais de votação. Serão preparadas 2.532 urnas, além de mais 10% de equipamentos, em regime de contingência. O trabalho conta com 10.128 mesários treinados pelas zonas eleitorais locais.

PROCESSO

O protocolo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é dividido em três etapas: a primeira é a gravação das mídias com os dados do eleitorado de cada seção e a lista de candidaturas; já a segunda, a carga e inseminação de dados nas máquinas e, por fim, a terceira, a lacração física e eletrônica dos equipamentos. Na segunda fase, especificamente, é quando ocorrem os testes de teclado, visor e sinal sonoro das urnas.

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Kassio Nunes Marques, reforçou a necessidade de orientar as equipes que atua-

rão no 2º turno sobre a proibição do uso de aparelhos eletrônicos, como smartphones, que possam captar imagens, comprometendo o sigilo da votação. “A proteção da liberdade e do segredo do voto é uma responsabilidade central da Justiça Eleitoral”, declarou.

O ministro manifestou-se ainda sobre a organização necessária ao bom andamento do pleito. “A adequada orientação de mesários e mesárias, a acessibilidade, a correta identificação das seções, o atendimento às pessoas que necessitem de apoio e a solução rápida das ocorrências têm impacto direto na experiência da eleitora e do eleitor”.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

Quem não votou no primeiro turno em 4 de outubro tem até 3 de dezembro para apresentar justificativa, por meio do aplicativo e-Título, do sistema de autoatendimento eleitoral - pelo portal do TRE-SP (www.tre-sp.jus.br) ou do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br) - ou ainda presencialmente nos cartórios eleitorais.

A ausência na primeira votação não impede o voto no segundo turno. Caso a justificativa seja rejeitada ou entregue fora do prazo, a multa é de R\$ 3,51 por turno.